



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 279/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Temporária, na ordem de 50,00% (Cinquenta por cento) ao menor o Sr. **LUCAS ALESSANDRO DE ANDRADE MELO** e 50,00% (Cinquenta por cento) à menor a Srª **ROBERTA CRISTINA TESTA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da CF, com os proventos mensais de R\$ 2.376,28 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) em razão do óbito ocorrido da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária a Srª **CÉLIA CRISTINA ANDRADE**, ocorrido na data de 31 de Outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Novembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR